

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N. 66/71

Aprovada em 25 / 10 /1971

Aprova-se a homologação do resultado da defesa de tese em Livre-Docência de Antonio Christofolletti, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

PROCESSO:CEE-N. 306/70

INTERESSADO: ANTONIO CHRISTOFOLLETTI

ASSUNTO: Sobre Concurso de Livre-Docência

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE-N. 306/70, que trata do Concurso de Livre-Docência na disciplina Geografia do Brasil, realizado por Antonio Christofolletti, em 28 de agosto de 1971 e tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, indica a homologação do resultado da defesa de tese em Livre-Docência do interessado.

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Aldemar Moreira, Padre,

Amélia Americano Domingues de Castro,

Luiz Cantanhede Filho,

Luiz Ferreira Martins,

Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães,

Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e

Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 18 de outubro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente